



TERMO ADITIVO Nº 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 039/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória da Conquista, e a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos, 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista/BABA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES CAIRES, portador da Carteira de Identidade nº 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 115.727.445-53, residente na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/11/2017 e termo final o dia 12/11/2018.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

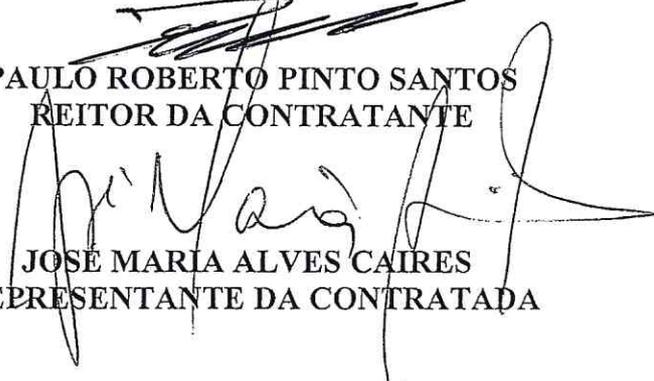
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 06 de outubro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


JOSE MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Lauciana Almeida Rocha
CPF N.º 023.545.715-50

02. Deniz Almeida Silva
CPF N.º 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba
REITORIA
FLS. 33
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 039/2015 – UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
- EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia
12/11/2017 e termo final o dia 12/11/2018, conforme o constante no processo nº 938155. Assinatura em:
06/10/2017.

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
22. 279
12 OUT 2017
CONTRATO 039/2015
COMITÊ DA REITORIA